

Dra. Maria Lurdes Videira Lopes — Aprovado  
 Dra. Maria Paula Correia Ribeiro Costa Silva — Aprovado  
 Dra. Maria Teresa Zalabeite Gonzalez — Aprovado  
 Dra. Mónica Maria Ferreira Seabra Cunha Rocha — Aprovado  
 Dr. Paulo Renato Amaro Nunes — Aprovado  
 Dra. Raquel Alexandra Sousa Figueiral — Aprovado  
 Dra. Raquel Maria Freira Quinteiro Vilela — Aprovado  
 Dra. Sofia Isabel Almeida Gonçalves Viamonte — Aprovado  
 Dra. Sónia Cristina Moura Pereira Silva — Aprovado  
 [...]»

11 abril de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209506074

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 5220/2016

De acordo com o disposto no artigo 304 da Lei n.º 35/2014 de 20/06, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a pedido da trabalhadora, Glória Maria Melo Marques de Oliveira, Enfermeira do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — ACES Arrábida/Sesimbra, a partir de 19 de março de 2016.

16 de fevereiro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Nuno Venade*.  
209505297

### Aviso (extrato) n.º 5221/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2015, com a trabalhadora Isabel Cristina Francisco Vaz de Andrade, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas, com a remuneração base de 1.201,48 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível remuneratório 15, da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fátima Simões Aparício Paiva Penedo, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

1.ª vogal efetiva — Cristina Alexandra Garcia Albuquerque Brás, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

2.ª vogal efetiva — Ana Paula Perestrelo França Martinho, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

1.ª vogal suplente — Maria Belém Molowny Pinto de Oliveira, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

2.ª vogal suplente — Sara da Câmara Ferreira Francisco, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Loures Odiveelas.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

15 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.  
209506236

## ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 5411/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título definitivo ao Arcos Hotel, Nature & SPA, de 4 estrelas, sito no concelho de Arcos de Valdevez, de que é requerente a sociedade Hotel dos Arcos, L.ª,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Arcos Hotel, Nature & SPA.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em sete anos contado da data do alvará de autorização de utilização n.º 91/2015, emitido pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez em 3 de agosto de 2015, ou seja, até 3 de agosto de 2022.

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, determinar que a proprietária e a exploradora do empreendimento fiquem isentas das taxas devidas à Inspeção-Geral das Atividades Culturais pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, condicionada à manutenção da classificação do empreendimento.

4 de abril de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309491008

#### Despacho n.º 5412/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegeo na chefe do meu Gabinete, licenciada Rita Maria Fonseca Dias Duarte, com faculdade de subdelegação, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito do meu Gabinete:

a) Praticar os atos de administração ordinária relativamente às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia e, bem assim, relativamente aos grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência direta do Gabinete;

b) Despachar os assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;

c) Autorizar o pedido de libertação de créditos e pedidos de autorização de pagamentos, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual;

d) Preparar e gerir o orçamento do meu Gabinete, incluindo a antecipação de duodécimos e a alteração das rubricas orçamentais, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;

e) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental do Gabinete, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, bem como as despesas por conta do mesmo;

f) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;

g) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;

h) Aprovar o mapa de férias, autorizar a renúncia, bem como a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e do Código do Trabalho;

i) Autorizar a inscrição e participação dos membros do gabinete em congressos, seminários, reuniões, estágios, colóquios, cursos de formação e outras ações da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;

j) Autorizar a deslocação em serviço dos membros do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como a emissão das correspondentes requisições de transporte, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria ou de aluguer, e o processamento das despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de julho, na sua redação atual, e 106/98, de 24 de abril, na sua redação atual;

k) Autorizar a atribuição dos abonos ou a realização de despesas com refeições ou ainda outras despesas de representação a que o pessoal do gabinete ou a ele afeto tenha direito, incluindo encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

l) Autorizar os membros do Gabinete a conduzir veículos do Estado afetos ao Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

m) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, a favor de individualidades para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

n) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos, relativamente a deslocações em serviço oficial.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo licenciada Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo, adjunta do meu Gabinete, para substituir a chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de dezembro de 2015, ficando, por este meio, ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde aquela data até à data da sua publicação.

13 de abril de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

209508059

## AMBIENTE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5413/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio auxiliar no meu Gabinete, Edna Carla Carmelino Martins dos Reis Arsénio, assistente operacional da Secretária-Geral do Ministério da Economia, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de abril de 2016. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

## ANEXO

### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Edna Carla Carmelino Martins dos Reis Arsénio

Data de nascimento: 08/02/1961

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas:

3.º ciclo do ensino básico

3 — Experiência profissional:

Assistente operacional da Secretária-Geral do Ministério da Economia;

Entre janeiro de 1998 e novembro de 2009, foi designada para exercer funções de apoio auxiliar em gabinetes dos membros do Governo, nomeadamente, nos Gabinetes do Ministro do Equipamento, do Planeamento da Administração do Território, do Ministro do Equipamento Social e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

209508107

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 5222/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, com efeitos a 01-05-2016, determinei a consolidação da mobilidade na categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretária-Geral, da trabalhadora a seguir identificada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, havendo lugar à celebração do respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Anterior serviço de origem
Maria Rita de Freitas Ferreira . . . . .	Técnico superior	13	54	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus da Região Autónoma da Madeira.

12 de abril de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho*.

209507727

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5414/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, nomeadamente em matéria de transposição de diretivas e de elaboração de diplomas, a licenciada Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito, técnica superior do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, com efeitos a 1 de março de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de abril de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*.

### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Patrícia Lopes Tadeu Malveiro Castelhanito

Data de nascimento: 18/07/1978

2 — Habilitações académicas:

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração

Pós-Graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

3 — Experiência profissional:

Julho 2013 até março 2016 — Técnica Superior na Divisão de Direito Europeu e Internacional da Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar, bem como do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tendo entre outras funções, participado na elaboração de projetos legislativos do PDR2020, acompanhado a revisão da legislação comunitária em matéria de auxílios de estado, incluindo reuniões de discussão nas instâncias comunitárias;

Julho 2012 a junho 2013 — Técnica Superior na Divisão de Direito Europeu e Internacional da Direção de Serviços Jurídicos do GPP do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), com funções, entre outras, de análise de medidas que consubstanciem auxílios de estado, designadamente na área da agricultura, elaboração dos respetivos projetos legislativos e preparação das comunicações à Comissão Europeia, bem como de acompanhamento da transposição de diretivas e de apreciação, na perspetiva jurídica,